

PORTARIA Nº 700/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO: o disposto no Termo de Cessão de Servidor Público da Prefeitura Municipal de Belo Jardim/PE.

R E S O L V E:

Art. 1º - CEDER à Servidora Municipal **MARIA DAS GRAÇAS SILVA**, Mat. 1631-1, servidora efetiva, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Juventude, inscrita no CPF nº 040.183.434-42, à **prefeitura Municipal de Belo Jardim, estado de Pernambuco**, pelo período de 01 de setembro de 2023 a 01 de setembro de 2024, **COM ÔNUS para a Prefeitura de Belo Jardim, Pernambuco.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2023.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de novembro de 2023.

ROBERTO ABRAHAM
ABRAHAMIAN

ASFORA:16511670449

Assinado de forma digital por

ROBERTO ABRAHAM

ABRAHAMIAN

ASFORA:16511670449

Dados: 2023.11.10 11:27:44 -03'00'

Roberto Abraham Abrahamian Asfora

Prefeito

